

ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83823-901, doravante denominada "PODER CONCEDENTE".

CONCESSIONÁRIA: STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A., pessoa jurídica de Direito Privado constituída na forma de Sociedade Anônima, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.308/0001-30, com sede na Rua Rio Doce, nº. 82, Iguazu, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83.833.086, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, os Srs. **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-5 791 850 e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53 e **NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO**, português, casado sob o regime de separação de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.324.181-01, ambos cm endereço profissional na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, – Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-00, doravante denominada "CONCESSIONÁRIA".

OBJETO:

A presente ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS tem por objeto o início da execução dos serviços previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2024, conforme as fases estabelecidas, nos termos da Cláusula 6.4 do contrato, abrangendo as seguintes atividades:

1. Fase 0 - Preliminar:

- o Mobilização de equipes e recursos necessários;
- o Elaboração dos planos de transição e de modernização;
- o Apresentação do cronograma executivo para aprovação do PODER CONCEDENTE;
- o Formalização das interfaces com os órgãos competentes.

2. Fase I - Transição da Rede Municipal de Iluminação Pública:

- o Levantamento inicial de infraestrutura existente;
- o Identificação e mitigação de riscos operacionais;
- o Implementação de soluções provisórias conforme necessidade.

3. Fase II - Modernização e Eficientização da Rede:

- o Substituição de equipamentos obsoletos;
- o Implantação de tecnologia de telegestão;
- o Redução da carga instalada conforme metas contratuais.

4. Fase III - Operação e Manutenção:

- o Manutenção preventiva, preditiva e corretiva;
- o Monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho;
- o Atendimento de demandas emergenciais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar relatórios periódicos de andamento das atividades e manter comunicação regular com a equipe técnica do PODER CONCEDENTE. O descumprimento das obrigações acarretará penalidades conforme estipulado no contrato.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de fevereiro de 2025.

PODER CONCEDENTE:

Por Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande

Marlon Roberto Ferreira
Secretário de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande

gabinetepmfrg@gmail.com
Assinado
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
D4Sign
iluminacaopublicafrg@gmail.com
Assinado
Marlon Roberto Ferreira
D4Sign

CONCESSIONÁRIA:

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

Por André Branção Bernardes e Nilton dos Santos Constantino

abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br
Assinado
Nilton Dos Santos CONSTANTINO
ICP Brasil
D4Sign

ORDEM DE SERVIÇO docx

Código do documento f4b9119e-a8af-4fbe-ae76-7b82b323e298



Assinaturas



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Nilton Dos Santos CONSTANTINO

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinou

Nilton Dos Santos CONSTANTINO



Marlon Roberto Ferreira

iluminacaopublicafrg@gmail.com

Assinou

Marlon Roberto Ferreira



MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

gabinetepmfrg@gmail.com

Assinou

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Eventos do documento

21 Feb 2025, 11:13:46

Documento f4b9119e-a8af-4fbe-ae76-7b82b323e298 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T11:13:46-03:00

21 Feb 2025, 11:17:06

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T11:17:06-03:00

21 Feb 2025, 11:35:52

NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO **Assinou** - Email: nilton.constantino@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 2428) - Documento de identificação informado: 093.324.181-01 - DATE_ATOM: 2025-02-21T11:35:52-03:00

21 Feb 2025, 14:00:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou** Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 29934). Dados do Certificado: CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653, OU=RFB e-CPF A1, OU=ARSDI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03441656000138, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:00:27-03:00

24 Feb 2025, 07:55:29

MARLON ROBERTO FERREIRA **Assinou** - Email: iluminacaopublicafrg@gmail.com - IP: 186.211.98.34
(186-211-98-34.gegnet.com.br porta: 39286) - Documento de identificação informado: 018.834.239-70 -
DATE_ATOM: 2025-02-24T07:55:29-03:00

24 Feb 2025, 09:45:28

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA **Assinou** - Email: gabinetepmfrg@gmail.com - IP: 200.143.75.195
(200.143.75.195 porta: 54228) - Documento de identificação informado: 043.186.889-17 - DATE_ATOM:
2025-02-24T09:45:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c1d21ea0c6abbbf6c4f931a6d6b5c3ffa2a231001e099fca0763de755c6af78e6

(SHA512):78ba18c900d3db83cd731b25ef5bbd4524116dfa1d7e926d73423eca7c853fb348747651521e422096e6e5849e61d3208f3c31bd49b6c655c07ab55513f3c74b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.